

RESOLUÇÃO Nº 27/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Aprova alteração de elemento de despesa da previsão orçamentária 2023 destinada ao CMPCD.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMPCD), no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.315/2011, e

CONSIDERANDO a votação dos conselheiros realizada de forma on-line, entre os dias 9 de maio de 2023 e 12 de maio de 2023, registrada na ata 157/2023;

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria Executiva, resolve:

Art. 1º APROVAR a alteração de elemento de despesa previsto na Lei Orçamentária Anual 2023 destinado ao CMPCD, conforme segue:

I) transferência do valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) previsto para contratação de terceiros para:

- a) R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - aquisição de gêneros alimentícios;
- b) R\$ 300,00 (trezentos reais) - material de consumo

Art. 2º Informar que a alteração realizada visa a aquisição de lanches para a 1ª Conferência Municipal dos Direitos e Cidadania da Pessoa com Deficiência de Novo Hamburgo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Hamburgo, 15 de maio de 2023.

Jacinta Sidegum Renner
Presidente do CMPCD/NH